

283ª ZONA ELEITORAL	165
288ª ZONA ELEITORAL	167
292ª ZONA ELEITORAL	168
297ª ZONA ELEITORAL	169
298ª ZONA ELEITORAL	171
301ª ZONA ELEITORAL	175
302ª ZONA ELEITORAL	176
304ª ZONA ELEITORAL	178
313ª ZONA ELEITORAL	179
340ª ZONA ELEITORAL	182
342ª ZONA ELEITORAL	183
349ª ZONA ELEITORAL	184
355ª ZONA ELEITORAL	186
361ª ZONA ELEITORAL	192
371ª ZONA ELEITORAL	193
382ª ZONA ELEITORAL	194
388ª ZONA ELEITORAL	198
392ª ZONA ELEITORAL	201
414ª ZONA ELEITORAL	202
423ª ZONA ELEITORAL	205
427ª ZONA ELEITORAL	207
428ª ZONA ELEITORAL	215
Índice de Advogados	216
Índice de Partes	223
Índice de Processos	232

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA TRE/SP 277/2024

PORTARIA TRE-SP n. 277/2024

Altera a Portaria TRE-SP n. 330/2023, que torna públicos os dias feriados no âmbito da Justiça Eleitoral de São Paulo.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE-SP n. 330/2023, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça Eleitoral de São Paulo no ano de 2024;

CONSIDERANDO a incidência do feriado do dia 28 de outubro de 2024, relativo à comemoração do Dia do Servidor Público (artigo 236 da Lei n. 8.112/90);

CONSIDERANDO as atividades previstas para o mês de outubro de 2024 pela Resolução n. 23.738 /2024 do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece o Calendário Eleitoral para as Eleições 2024;

CONSIDERANDO o interesse na padronização da comemoração do feriado no âmbito da Justiça Eleitoral; e

CONSIDERANDO que a modificação da data destinada à comemoração do feriado não o descaracteriza como tal e ainda contribui para a racionalização dos serviços e seu melhor andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRE-SP n. 330/2023, que, acrescido do artigo 1º-B, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-B Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, para o dia 31 de outubro de 2024, quinta-feira."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silmar Fernandes

Presidente

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA N. 283/2024

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência delegada pela Presidência por meio da Portaria n.º 77/22 (art. 3º),

Conforme disposto nos artigos 68 e 69 da Lei n.º 4.320/64, no artigo 74, § 3º do Decreto-Lei n.º 200/67, nos artigos 45 e 46 do Decreto n.º 93.872/86 (com redação do Decreto n.º 6.370/2008), no artigo 95, parágrafo segundo da Lei n.º 14.133/21 e no Decreto n.º 11.871/23 e nos artigos 2º, inciso I, e 6º, § 1º, da Portaria n.º 117/21, alterada pelas Portarias n.º 77/22 e n.º 346/23,

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, a ser movimentado por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), no Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", ao servidor ANSELMO JOSÉ LIMA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Manutenção Elétrica e de Telefonia/ Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos e Sistemas Prediais /Secretaria de Gestão de Serviços, para atendimento de despesas com material de consumo, de pequeno vulto, e

AUTORIZA a realização de saques, observado o limite de 30% do valor da concessão.

Os recursos poderão ser utilizados até 12 de novembro de 2024.

A prestação de contas deverá ser apresentada pelo suprido até 12 de dezembro de 2024.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

DESPACHOS E DECISÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0606748-98.2022.6.26.0000

PROCESSO : 0606748-98.2022.6.26.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (São Paulo - SP)

RELATOR : Gabinete do Jurista I

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO : ELEICAO 2022 MARCIO AURELIO SOARES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : JANAINA NOGUEIRA MULLER (168918/SP)

INTERESSADO : MARCIO AURELIO SOARES

ADVOGADO : JANAINA NOGUEIRA MULLER (168918/SP)